



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.390

02	12	00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
542	08.244.0561.2009.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 749 05	-3.500,00		
	749	999 000	Outras vinculações de transferências Não se aplica			
548	08.244.0561.2024.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 500 00	-6.000,00		
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica			
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE			
660	27.812.0707.2105.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ESPORTE DE LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00	-8,44		
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica			
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENT			
663	20.605.0044.1022.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE FARINHA OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 749 05	-21.000,00		
	749	999 000	Outras vinculações de transferências Não se aplica			

Art 3º - Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de abril de 2022

ROBERTO CÉSAR DE ÁREA LEÃO NAS
PREFEITO CPF:623.883.713-88

ROBERTO CESAR DE ÁREA LEAO
NASCIMENTO:62388371368
388371368

Assinado de forma digital por
ROBERTO CESAR DE ÁREA LEAO
NASCIMENTO:62388371368
DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vs,
ou=20937130000162,
ou=Certificado PF A3, cn=ROBERTO
CESAR DE ÁREA LEAO
NASCIMENTO:62388371368
Dados: 2022.06.09 14:35:09 -03'00"

Id:09FEBD763FDB81B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: AUTO POSTO GASOCEL LTDA, CNPJ nº. 10.282.494/0001-06.

CONTRATO Nº 13/2022, oriundo da Pregão Eletrônico Nº 06/2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE SANTA FÉ A LOCALIDADE ALTO DA AROEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 10032.

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO DO CONTRATO:

O presente contrato está sendo rescindo por meio de solicitação da empresa vencedora tendo em vista a impossibilidade de cumprir os termos contratuais pactuado diante dos constantes aumento de preços dos combustíveis, assim gerando instabilidade contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 79, II da lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Elisa Maria da Silva Paz, pelo CONTRATANTE e Ceiso Evangelista Lima, pela CONTRATADA.

Novo santo Antonio (PI), 06 de junho de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da COPEL

Id:0B6202EE9D6581BA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



DECRETO Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de junho de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que 13 de junho (segunda-feira), é feriado municipal do Dia de Santo Antônio;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de junho de 2022.

Parágrafo Único: Este decreto não se aplica aos órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como aos que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio (PI), 10 de junho de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Rua Manoel Vitorio, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP:64365-000
CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

1
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0E288DDF58798315



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 154/2022

de 05 de junho de 2022.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Marcílio dos Santos Pereira, CPF 772.246.473-49, residente e domiciliado na Localidade Porteiros, zona rural, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de junho de 2022, ano 28º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de junho do ano de 2022 (___ / ___ / ___).

Ana Claudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração